



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 11 / 2021 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de abril de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.003092/2016-20.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 151/2020, relativa ao **Contrato nº 04/2020**, firmado com a empresa **A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA**, contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário de mobiliário e bagagens de servidores, intermunicipal e interestadual, em âmbito nacional, na modalidade porta a porta, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de móveis, utensílios, vestuário, objetos e demais pertences, considerando a metragem cúbica admitidos em lei, incluindo o fornecimento de mão de obra, serviço de carga e descarga, embalagem(ns), equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, passando a ser:

Fiscal técnico e administrativo titular:

Nome: BRUNO DUTRA VIEIRA, SIAPE: 2127456,

Fiscal Técnico e administrativo Substituto:

RAFAEL MARCOS FERNANDES SIAPE: 1915055;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 13:40)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.003142/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2021** e o código de verificação: **375ad18851**